



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho nº 483, INCRA - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500

NOTIFICAÇÃO Nº 4455/2026/SR(10)SC-G/SR(10)SC/INCRA-INCRA

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO DE INSTALAÇÃO.**

Notificante: **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra**

Endereço: **Avenida Acioni Souza Filho nº 483 - Edifício Dom José Gomes, Bairro Praia Comprida, São José/SC. Telefone: (048) 3733-3566- CEP:88.103-790.**

Notificado (1): **ROSENILDA GARIPUNA / CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*-90.**

Código do Beneficiário: **SC039000000014/** Território Quilombola: **TRQ INVERNADA DOS NEGROS.** / Lote: 00. Município: **ABDON BATISTA / CAMPOS NOVOS** / Processo Incra nº: **54000.101856/2023-25.**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da **Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina**, em observância ao art. 33 da [\*\*INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 138, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023\*\*](#) considerando que V.Sa. **não cumpriu as regras de utilização do crédito de instalação** modalidade **Apoio Inicial (Contrato de Concessão de Crédito de Instalação- Valor de R\$ 8.000,00-NUP20267194)**, conforme detalhamento do **LAUDO DE VISTORIA (27152458)**, e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e legislação vigente, vem NOTIFICÁ-LO(S) sobre a irregularidade constatada no Laudo de Vistoria.

Fica facultada a V.Sa. apresentar defesa no **prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento desta notificação.

A não apresentação da defesa implicará no reconhecimento do descumprimento das regras de utilização do crédito de instalação, com a consequente perda do direito ao rebate para liquidação no prazo estipulado originalmente e no vencimento antecipado das parcelas para o prazo de sessenta dias contados da notificação definitiva, atualizados na forma da legislação em vigor.

DIRCEU DRESCH  
Superintendente Regional  
(Assinado Digitalmente)

Recebida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 29/04/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28260376** e o código CRC **2D51ED3E**.